



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**  
**DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**

**GRUPO DE PESQUISA BIOGENÔMICA**

**EDITAL FIPE CCS 2023 - UFSM**

**Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”)**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FIPE**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Grupo de Pesquisa Biogenômica torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico(a) dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal Santa Maria (UFSM), *campus* de Santa Maria, para provimento de uma (1) Bolsa de Iniciação Científica.

**1. OBJETIVO**

O presente edital unificado tem por objetivo regulamentar a seleção de acadêmico(a) dos Cursos de Graduação da área do CCS da UFSM, *campus* de Santa Maria, que receberá Bolsa de Iniciação Científica, para atuar junto ao Projeto de Pesquisa: **POTENCIAL EFEITO DA MACELA (*Achyrocline satureioides* (Lam.) DC) EM MARCADORES NEURODEGENERATIVOS E NEUROINFLAMATÓRIOS ASSOCIADOS A DEPRESSÃO: UM ESTUDO IN VITRO**, coordenado pela Profa. Dra. Fernanda Barbisan.

## 2.CRONOGRAMA

2.3 Etapas da seleção:

I- Análise do formulário (Anexo I) de inscrição;

II-Entrevista.

2.4 Divulgação da etapa I. Até 22/04/2023 às 23:59hs os inscritos receberão e-mail confirmando sua inscrição e informando sobre a classificação ou não para a etapa II do edital que consiste na entrevista.

2.5 Divulgação do resultado Final dos selecionados e dos suplentes – 24/04/2023 (por meio de e-mail enviado aos inscritos que participaram da 2 etapa).

2.4.1 Esse prazo pode ser alterado conforme a necessidade de ajuste no cronograma da etapa de análise de inscrição e entrevista.

## 3.BOLSA E VAGA

3.1 A bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Vaga	Nº Projeto SIE	Título Projeto	Vigência da Bolsa
01	059171	POTENCIAL EFEITO DA MACELA ( <i>Achyrocline satureioides</i> (Lam.) DC) EM MARCADORES NEURODEGENERATIVOS E NEUROINFLAMATÓRIOS ASSOCIADOS A DEPRESSÃO: UM ESTUDO <i>IN VITRO</i>	01/05/2023 até 31/12/2023 (8 meses).

## 4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação do CCS da UFSM até o período final da vigência da bolsa.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do aluno.

4.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.4 Ter experiência prática em laboratório com cultura de células e biologia molecular, comprovada por meio de certificados de trabalho publicados ou declaração de coordenador(a) de Laboratórios (ou assemelhados) e/ou Cursos realizados, a serem anexados no inscrição.

4.5 Ter Currículo Lattes atualizado em 2023.

4.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, exceto benefício socioeconômico

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Dias: 18/04/2023 a 20/04/2023.

b) Pelo e-mail: [fernanda-barbisan.1@ufsm.br](mailto:fernanda-barbisan.1@ufsm.br)

c) Horário para inscrição: Até às 23:00 horas do dia 20/04/2023.

d) Colocar no assunto do Email: **Inscrição para Bolsa FIPE**

## 6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo do(a) Bolsista de Iniciação Científica ficará a cargo de uma Comissão de Seleção composta por professoras coordenadoras do projeto e doutoranda.

6.2. O processo seletivo será composto de duas fases:

a) A primeira fase será constituída pelo preenchimento e envio da ficha de inscrição (ANEXO I), momento no qual o(a) estudante responderá algumas questões relacionadas a dados pessoais, semestre do curso, interesse e experiência para contribuir como bolsista no desenvolvimento do projeto. Anexar também os documentos comprobatórios do item 4.4. A partir desta análise os candidatos que cumprirem os requisitos desejados passarão para segunda etapa. Todos(as) inscritos receberão o resultado desta etapa, por email.

b) A segunda fase, para os classificados(as) na primeira, será composta por entrevista *online* (*google meet*) a ser agendada pela coordenadora do projeto que informará o link e horário via e-mail aos(às) candidatos(as) classificados(as). (Data e horário *provável*: dia 25/04 a partir das 18 horas).

6.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, como titulares e suplentes, os(as) candidatos(as) que ficarão na suplência, poderão ser acionados(as) a qualquer momento em caso de desistência, ou caso a orientadora julgue que o bolsista não esteja cumprindo a contento seu plano de atividades;

6.4. A divulgação do resultado final dos(as) selecionados(as) e dos(as) suplentes acontecerá via e-mail enviado a todos os inscritos que participaram da entrevista com a classificação final.

## **7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

7.1 Cumprir a carga horária de 20 horas semanais em atividades de pesquisa, juntamente com atividades do grupo de pesquisa conforme planos de trabalho a serem acordados com a coordenadora do Projeto.

7.2 Cumprir com as exigências do edital que rege a bolsa que está concorrendo.

7.3 Os (As) candidatos(as) aprovados(as) deverão se responsabilizar pela assinatura do Termo de Compromisso, contatando a coordenadora do Projeto.

7.4 Apresentar trabalhos na JAI no ano de 2023.

7.5 Elaboração dos Relatórios relacionados a bolsa;

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Outras informações pelo e-mail: fernanda-barbisan.1@ufsm.br



Profa. Dra. Fernanda Barbisan  
Docente do Departamento  
de Patologia da UFSM

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE/WHATS PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Link para acesso ao currículo Lattes:</b>	
<b>Experiência em cultura celular*:</b> SIM ( ) NÃO ( )	
<b>Experiência em Biologia Molecular*:</b> SIM ( ) NÃO ( )	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO:</b> SIM ( ) NÃO ( )	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM?</b> SIM ( ) NÃO ( )	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:**</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	
<b>CONTA CORRENTE:</b>	

**\*\*Observar:**

- a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**);
- b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros;
- c) a conta não pode ser conjunta.

